

CERTIFICADO, para os devidos fins, este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o art. 88 VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata



# Prefeitura Municipal Borda da Mata

Data de expedição - dia/mês/ano

Borda da Mata, 30 / 03 / 2017

Nome: Cardim m. Gueto

Nº: 17527509

DECRETO nº 3612/2017

“Prorroga prazo do Concurso Público

01/2014, realizado em fevereiro de 2015 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata/MG., no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o Município de Borda da Mata, realizou concurso público em fevereiro de 2015, para admissão de pessoal efetivo de acordo com o disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o prazo de validade do concurso previsto no Item 14.9, do Edital do Concurso 01/2014, foi fixado em dois anos, prorrogável por mais dois;

Considerando que nem todos os aprovados foram nomeados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público 01/2014, realizado em fevereiro de 2015, para admissão de pessoal efetivo, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal, e do Item 14.9, do referido Edital.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda Mata/MG, 30 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



---

ANDRÉ CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL